



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo n° 008/2021 – Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA**, com base na Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Aveiro/PA

Aveiro (PA), 29 de abril de 2021

Paulino Magno da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno do Município
Decreto: 11/2021